



Diário Oficial

ANO I Nº 279

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2012

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº. 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA CIDADE DE ROCHEDO – MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de outubro de 2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 21 de Setembro de 2012.
FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO A DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Dispensa por emergência de Licitação para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para serem utilizados nas unidades de Saúde do município de Rochedo/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 58/2012

DISPENSA nº 05/2012

FAVORECIDO: Stock Comercial Hospitalar Ltda

VALOR: R\$ 17.700,53 (dezesete mil setecentos reais e cinquenta e três centavos centavos).

PRAZO: 30 dias

Rochedo/MS, 21 de setembro de 2012.

ADAO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal de Rochedo

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br